



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 055/2024, DE 15 DE JULHO DE 2024.

PRORROGA A VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE PROVAS 001/2023 - EDITAL Nº 001/2023 DE 05 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vagas no âmbito da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que não existem profissionais concursados para as vagas, nem mesmo em cadastro de reserva para preenchimento destas vagas;

CONSIDERANDO que são profissionais que atuam na área da saúde e educação;

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogada a vigência do Processo Seletivo Simplificado 001/2023, do Edital nº Edital nº 001/2023, de 05 de maio de 2023, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme cláusula 12.1. do edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Bonita, 15 de julho de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 15/07/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.